

**CAU/MT**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	862817/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	Ofício n. 163/2019/GDWS – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00497/2019

Aprovar o Dia Estadual do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **18 de maio de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Competências da Plenária;
Considerando o recebimento do Ofício n. 163/2019/GDWS, do Deputado Estadual Wilson Santos;
Considerando que a Lei Federal n. 13.627/2018, institui o dia 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista;
Considerando que a data citada é uma homenagem ao nascimento de Oscar Niemeyer;
Considerando a Lei 10.556/2017;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a homologação do Projeto de Lei 86/2019 de 13 de fevereiro de 2019, que institui o Dia Estadual do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino, Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos, Alessandro Reis, Marcel de Barros Saad, João Antônio Silva Neto, e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausências da conselheira** Isabella Mamprim Balbino.

André Nör
Presidente do CAU/MT